



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), QUE REALIZE A LIMPEZA E CAPINA POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO JABARAÍ, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Avenida Santa Cruz, localizada no bairro Jabaraí, neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que a vegetação alta e a falta de limpeza na região podem atrair zoonoses, principalmente, a presença de mosquitos e outros vetores de doenças;

Considerando, por fim, que a realização de serviço de limpeza e manutenção na região contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores, visando um ambiente mais seguro e saudável;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta "Casa de Leis", após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), que realize a limpeza e capina da Avenida Santa Cruz, localizada no bairro Jabaraí, neste Município.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", 14 de abril de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

